



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

## PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA PGFC Nº nº 84, de 26 de julho de 2022.**

*Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar os empregados Elson Almeida Stecher, matrícula nº 463, como Fiscal Titular e Vanessa Elis Prado, matrícula nº 466, como Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2021, celebrado com a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, CNPJ nº 02.558.157/0001-



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

62, para a prestação de serviços continuados de Solução de Comunicação de Dados para a interligação da Sede do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo a todas as unidades descentralizadas no Estado de São Paulo (Coren-SP Educação, Subseções e NAPes), englobando instalação, configuração de equipamentos e de enlaces de comunicação e gerenciamento proativo contra falhas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, a serem prestados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE n° 07/2021	N° 410/2021	01/07/2022 a 30/06/2023
<b>Gestor do Contrato:</b>	SAC – Setor de Administração de Contratos.	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

Item	Portaria n°	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	60/2021	11/06/2021 a 25/07/2022	Início de vigência do Contrato: N° 13/2021

**Art. 2°** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3°** Autue-se no processo.

**Art. 4°** Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC n°60, de 11 de junho de 2021.**

ANDREIA ALVES DE LIMA

Gerente de Compras e Contratos